



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1082/2023

Guaíba, 21 de Novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 202/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 636/2023** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de termos cardiografia fetal em Guaíba?

REQ 636/2023 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024692 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EE411D0319D02D5305B5E8763BF27333





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 636/2023 oriundo do Vereador Florindo Motorista, onde requer saber "Qual a possibilidade de termos cardiologia fetal em Guaíba?".

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos abaixo as informações atreladas aos questionamentos, sob Proposição nº 636/2023, assunto cardiotocografia fetal.

O exame de cardiotocografia fetal não está contemplado na Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Unidades de Saúde), de acordo com o Ministério da Saúde. Desta forma, este exame está presente nos ambulatórios de pré-natal de alto risco (Atenção Especializada) e nos hospitais que atendem urgências e emergências obstétricas, de acordo com Portaria, que segue abaixo. A Portaria nº 1.020, de 29 de Maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implanta o e habilita o dos servi os de refer ncia   Aten o   Sa de na Gesta o de Alto Risco. Informa no seu artigo 13  e 14 , os exames que devem estar presentes nos estabelecimentos hospitalares em per odo integral, nas vinte e quatro horas do dia e nos sete dias da semana, como cardiotocografia.

Sendo o que t nhamos para o momento e   disposi o para qualquer d vida que venha a surgir.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.11.22
16:45:42 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr ,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da C mara Municipal – Gua ba/RS

REQ 636/2023 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024692 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EE411D0319D02D5305B5E8763BF27333

